

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDUARDO TORRES DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432119022, da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, no período de 07 de setembro a 22 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Roberto Duarte Faria (BIM nº 142215).

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 442, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jatei/MS, no período de 22 a 29 de setembro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Rozeli Dolor Galego (BIM nº 142010).

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 647, de 25 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0053/CG-CPA(COR)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 398, de 23 de junho de 2020, publicada na página 94, do DOE nº 10.203, de 24 de junho de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.426/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021